

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



DECRETO Nº 014, DE 14 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGA E NOMEIA O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL- CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições conforme dispõe a lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO, que no dia 05/04/2023, os Membros do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável decidiram, por maioria, eleger Sr. Tiago Matos Saldanha e o Sr. Elizael Jorge de Oliveira, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Homologar a eleição do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para o biênio compreendido entre 06/04/2023 a 06/04/2025.

Art. 2º - Nomear o presidente, vice-presidente e demais conselheiros, abaixo relacionados, para o biênio citado no Art. 1º, entrando em exercício das suas funções, depois de satisfeita as exigências legais:

- I. **Presidente** – **TIAGO MATOS SALDANHA** (Representante da Câmara de Vereadores do Município de Piritiba);
- II. **Vice-presidente** – **ELIZAEI JORGE DE OLIVEIRA** (Representante da Associação da Cigana);
- III. **Secretário** – **JONILSON CERQUEIRA LIMA** (Representante da Sala do Empreendedor);
- IV. **Conselheiro (a)** – **Claudinei Oliveira Silva** (Representante da Associação da Cigana);
- V. **Conselheiro (a)** – **Liviane Mendes Silva** (Representante da Sala do Empreendedor);
- VI. **Conselheiro (a)** – **Osmailson Silva Araújo** (Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piritiba);
- VII. **Conselheiro (a)** – **Luan Silva Araújo** (Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piritiba);
- VIII. **Conselheiro (a)** – **Gildésio de Oliveira Mota** (Representante da Loja Maçônica Deus e Justiça);
- IX. **Conselheiro (a)** – **Robson Nei Matos Souza** (Representante da Loja Maçônica Deus e Justiça);
- X. **Conselheiro (a)** – **Paulo Santos Chave Barboza** (Representante da Associação dos Apicultores);



- XI. **Conselheiro (a) – Jacson Guimarães Ferreira** (Representante da Associação dos Apicultores);
- XII. **Conselheiro (a) – Edielso Pereira Pires** (Representante da Associação Comunitária de Vila Nova);
- XIII. **Conselheiro (a) – Wilson Batista de Carvalho** (Representante da Associação Comunitária de Vila Nova);
- XIV. **Conselheiro (a) – Jair Delfino Cardoso** (Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Porto Feliz);
- XV. **Conselheiro (a) – Edivaldo Dias de Souza** (Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Porto Feliz);
- XVI. **Conselheiro (a) – Linobaldo Francisco de Souza** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piritiba);
- XVII. **Conselheiro (a) – Nivaldo dos Santos Cunha** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piritiba);
- XVIII. **Conselheiro (a) – Flavio Mendes de Olinda Silva** (Representante da Câmara de Vereadores do Município de Piritiba);
- XIX. **Conselheiro (a) – Tarcísio Eugênio Mota de Araújo** (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);
- XX. **Conselheiro (a) – Carlos Bandão da Silva Oliveira** (Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);
- XXI. **Conselheiro (a) – Réverson Nascimento Lima dos Santos** (Representante da Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- XXII. **Conselheiro (a) – Alaide Lopes da Silva** (Representante da Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- XXIII. **Conselheiro (a) – João Almeida Mascarenhas Neto** (BAHIATER – Piemonte do Paraguaçu);
- XXIV. **Conselheiro (a) – Libanilson Braga de Oliveira** (BAHIATER – Piemonte do Paraguaçu).

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 14 DE ABRIL DE 2023

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito